

EDITAL COL/FAR/BP 3/2018

CONVOCA O CORPO DISCENTE DO CURSO DE FARMÁCIA DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NO COLEGIADO DE CURSO.

A Presidente do Colegiado do Curso de Farmácia do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 27, § 1º e 2º, do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os discentes do Curso de Farmácia do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF para, no período de 10 a 14 de dezembro de 2018, elegerem o(a) representante discente e respectivo(a) Suplente no Colegiado de Curso.

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer suas inscrições no período de 3 a 8 de dezembro de 2018, na Central de Coordenação do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º Os alunos deverão votar eletronicamente, pelo sistema USFConnect, no período disposto no art. 1º do presente edital.

Art. 3º A apuração ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2018.

Art. 4º Caso o representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente o cargo objeto deste edital.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, novo Edital de Eleição será baixado para preenchimento da respectiva vaga.

Art. 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Bragança Paulista, 23 de novembro de 2018.

Prof. Carlos Eduardo Pulz Araújo
Presidente